

DECRETO Nº 010/2023

ARAGOMINAS/TO, 24 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, da Servidora Pública do município de Aragominas MARIA EUNICE MACIEL PINHEIRO, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, e ainda, de acordo com o que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 009 de 13 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MARIA EUNICE MACIEL PINHEIRO**, matrícula nº 59, inscrito no CPF nº: 388.735.321-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aragominas no cargo de Professora, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município, a partir do dia 23 de março de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se de licença para tratar de assuntos particulares desde o ano de 2017, não sendo mais de seu interesse o retorno as suas atividades no município, pois já reside em outro município e não possui pretensão de exercer o cargo, conforme expôs no requerimento protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor público, ou de ofício, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 009 de 13 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo ou dispensa de função pública a pedido é a desinvestidura de cargo público efetivo ou de função pública a pedido do servidor, formalizada mediante publicação de ato no Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal MARIA EUNICE MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 59, inscrita no CPF nº 388.735.321-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aragominas no cargo de Professora, a partir de 24 de março de 2023.

Art. 2º. Fica declarada vacância no cargo de professor ocupado pela servidora **MARIA EUNICE MACIEL PINHEIRO**, nos termos do que determina o art. 33, I da Lei Complementar nº 009 de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 24 dias do mês de março de 2023.**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**